

PORTARIA Nº 432

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 57ª zona,
na, com sede em ITAUCÚ, para conceder atestado de
isenção ao Dr. GABRIEL BARBOSA DE ANDRADE, Juiz
Eleitoral da 15ª zona, sediada em ITABERAÍ, e sua
espôsa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 7 dias do mês de outubro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omotado